

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Processo de Inexigibilidade nº 005/2023;

OSC Proponente: CEACA

CNPJ: 02.310.058/0001-67

Endereço: Rua Ismael Coelho de Souza, 456, Capivari de Baixo – SC

Objeto da Parceria: Projeto Dignidade Nossa Segunda Pele

Valor: R\$ 99.900,00 via FIA;

Tipo da Parceria: Termo de Fomento;

Tipo da Prestação de Contas: Final.

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Confeccionar **500 camisetas de manga curta** para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade.

Confeccionar **500 bermudas** para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade.

Confeccionar **500 camisetas de manga longa** para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade.

Confeccionar **500 calças** para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade.

Confeccionar **250 jaquetas** para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade.

Realização de 16 oficinas pelos educadores sociais abrangendo os grupos I, II, III e IV dos períodos matutino e vespertino.

Realização de **palestra com equipe técnica da instituição e um técnico de enfermagem** na entidade para os 117 pais ou responsável sobre **a importância da higiene pessoal e o cuidado com os vestuários** e distribuição dos mesmos com assinatura do termo de compromisso.

Realizar **coffe break** para as três reuniões com os pais e responsáveis.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Foram adquiridos as 500 camisetas de manga curta, 500 bermudas, 500 camisetas de manga longa, 500 calças e 250 jaquetas, conforme notas fiscais n. 1136, 1143 e 1154.

Foi apresentada lista de presença dos pais e responsáveis, nos períodos matutino e vespertino.

Foi realizada palestra e oficinas educativas sobre higiene pessoal e a importância do uso do uniforme, com a entrega dos kits, no dia 27 de fevereiro de 2023, com a presença de equipe técnica de enfermagem. O público atendido foi de 210 crianças e adolescentes. As ações foram comprovadas através de relatório descritivo e fotográfico.

No dia 15 de maio de 2023 foi realizado a entrega do kit de uniforme de inverno, também comprovado através do relatório.

No dia 23 de maio foi realizada palestra com a dentista Aline em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 30 de maio foi realizado palestra de fechamento do projeto.

3. Valores Transferidos

Foi realizada a transferência, em parcela única, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), sendo que o valor foi executado em sua totalidade.

O valor dos rendimentos, no montante de R\$ 289,69 foram utilizados para o custeio do coffee break, dessa forma, utilizados no objeto da parceria e em conformidade com as disposições legais.

Descrição	ORÇAMENTO	REALIZADO	TOTAL PEÇAS	Crianças
Camisetas Manga Curtas	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	500	206
Camisetas Manga Longa	R\$ 17.155,00	R\$ 17.155,00	500	201
Bermudas	R\$ 15.784,00	R\$ 15.784,00	500	206
Calças	R\$ 25.386,00	R\$ 25.386,00	500	201
Jaquetas	R\$ 24.602,50	R\$ 24.602,50	250	201
Coffee Break para palestra dos pais 03 reuniões	R\$ 1.992,50	R\$ 2.282,19		
Tarifas Bancárias	R\$ 200,00	R\$ 200,00		
TOTAL	R\$ 99.900,00	R\$ 100.189,69		
Rendimento da conta mês 28.02	R\$ 66,84			
Rendimento da conta mês 31.03	R\$ 79,28			
Rendimento da conta mês 28.04	R\$ 127,38			
Rendimento da conta mês 31.05	16,19			
TOTAL c/rendimento	R\$ 100.189,69	R\$ 100.189,69		

4. Documentos comprobatórios da despesa:

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

5. Conclusão:

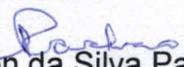
Diante dos fatos acima elencados, entende-se que os objetos e metas propostas constantes do Plano de Trabalho foram atingidos em sua totalidade e que a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Desse modo, **homologamos o Parecer n. 0218/2023 do Órgão Técnico**, que versou a respeito da Prestação de Contas da organização.

Informamos, contudo, que os membros desta comissão foram designados através dos Decretos n. 1690/2023 e 1717/2023, dessa forma, após a realização da referida parceria, de tal modo que este relatório se amparou nas documentações arroladas, registros fotográficos e participações no evento.

Por fim, observamos que a prestação de contas final, referente à parceria, foi recebida no dia 02/06/2023, portanto o prazo disposto no Art. 45 do Decreto 1478/2022 e Art. 69 da Lei 13.019/2014 foi respeitado.

Capivari de Baixo/SC, 19 de setembro de 2023


Saray Battistella


Adilson da Silva Pacheco


Glauca Guedes Gonçalves de Oliveira